



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo, uma nova história.

**PORTARIA Nº 263/2017**

**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe permitem a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica cedida à servidora pública municipal **VANIERE BRITO DA SILVA FROTA**, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Ministério Público Estadual do Ceará, para exercer a função de atendente junto ao MP na Comarca Vinculada de Martinópolis-Ce, conforme estabelecido no Convênio firmado nº 88/2017, publicado no Diário da Justiça em 24/11/2016.

**Art. 2º** - A remuneração da servidora ora cedida obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio nº 88/2016.

**Art. 3º** - O Município poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 21 de novembro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE**, 31 de janeiro de 2017.

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Martinópolis-Ce